



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20240008 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-033-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20240008, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-033-PMVX, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED e a empresa J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de informática, de um lado o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sr. GRIMÁRIO REIS NETO**, Secretário Municipal de Educação e a empresa **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 35.124.075/0001-69, com sede na Tv. São Francisco nº 519, bairro Linhares, na cidade de Senador José Porfírio, no estado do Pará, telefone: (93) 9126-0373, e-mail: jaquelino@hotmail.com, **CONTRATADA** representada por seu Sócio Administrador Sr. JAQUELINO SILVA MENDES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Sandro Escarpalho, nº 77, bairro Panorama, na cidade de Anapú, no estado do Pará, portador do C.P.F. nº 634.086.862-20 e RG: 3494463 PC /PA, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240008, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-033-PMVX, entre ele celebrados em data de 12/01/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240008, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-033-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20240008 firmado entre as partes, mediante o Acréscimo na quantidade, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
011736	CONECTOR RJ 45 MACHO COM 100 UNID. CAT6	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	25%	5	R\$ 150,00



041672	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 2 METROS	5	R\$ 23,80	R\$ 119,00	25%	1	R\$ 23,80
043198	TONER TN 580	50	R\$ 247,39	R\$ 12.369,50	25%	12	R\$ 2.968,68
043255	CILINDRO IMPRESSORA DCP-7065DN	50	R\$ 260,61	R\$ 13.030,50	25%	12	R\$ 3.127,32
043652	KIT FUSOR BROTHER MFC 7360-BROTHER	20	R\$ 1.133,20	R\$ 22.664,00	25%	5	R\$ 5.666,00
044449	SSD 240G SATA 6GB/S	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	25%	2	R\$ 380,00
070629	MEMORIA RAM 4GB DDR4 NOTEBOOK	10	R\$ 117,74	R\$ 1.177,40	25%	2	R\$ 235,48
070635	GRAXA LUBRIFICANTE FUSOR BROTHER	5	R\$ 17,67	R\$ 88,35	25%	1	R\$ 17,67
070810	MEMORIA RAM 4GB DDR4.	10	R\$ 207,50	R\$ 2.075,00	25%	2	R\$ 415,00
070811	MEMORIA RAM 8GB DDR3.	5	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00	25%	1	R\$ 286,00
070817	MEMORIA RAM 8GB DDR4	30	R\$ 311,25	R\$ 9.337,50	25%	7	R\$ 2.178,75
089416	PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00	25%	12	R\$ 354,00
089512	TONER BROTHER - DR 2340	40	R\$ 228,75	R\$ 9.150,00	25%	10	R\$ 2.287,50
102379	ROTEADOR 750 MBPS.	10	R\$ 331,12	R\$ 3.311,20	25%	2	R\$ 662,24
102381	TONER HP-283 A- PH	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	25%	5	R\$ 800,00
103822	PICKUP ROLLER EPSON ECOTANK L3110 L3150 L4160 L5190	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90	25%	2	R\$ 41,98
103823	KIT ENGRENAGEM TRACIONADOR + MOLAS EPSON L3150 L4150 L311	10	R\$ 136,99	R\$ 1.369,90	25%	2	R\$ 273,98
103832	PATCH CORD CAT6 CORES VARIADAS 50 CENTIMETROS	30	R\$ 12,34	R\$ 370,20	25%	7	R\$ 86,38
VALOR TOTAL							R\$ 19.954,78

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 19.954,78 (dezenove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

*ÓRGÃO: 1401 – Fundo Municipal de Educação
12 361 0006 2.062 - Manutenção de Outros Programas do FNDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo*

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.



E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 04 de outubro de 2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu
GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADO: J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n. ° 35.124.075/0001-69

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____